

# ***3º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ***

## **REGULAMENTO**

### **I CAPÍTULO – DOS OBJETIVOS E CATEGORIAS**

**Artigo 1º** - A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, através da Secretaria de *Educação, Cultura e Esporte*, na Semana da Cultura 2016, promove o **3º Festival de Poesia**, tendo em vista estimular o intercâmbio cultural das letras, no *Território do Sisal*. E deste modo, ser veículo de descoberta de novos talentos poéticos, bem como fomento, difusão e circulação da poesia local, territorial e/ou entorno.

**Artigo 2º** - O concurso será dividido em duas categorias:

- a) Categoria **1**. Declamador (a) de ***Poesia de Outro Autor***, dentro da **temática “O Amor”**;
- b) Categoria **2**. Declamador (a) de ***Poesia de Tema Livre*** e de *Autoria própria*.

§ 1º - Cada candidato terá direito a se inscrever em apenas uma categoria.

§ 2º - Os inscritos na categoria 2 só poderão inscrever uma poesia de sua autoria.

### **II CAPÍTULO – DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º** - Poderão participar do **3º Festival de Poesia**, em *Conceição do Coité*, poetas do *Território de Identidade do Sisal*, nascidos e/ou com comprovação de mais de 03 anos de residência em algum município deste contexto territorial. Os interessados deverão entregar os poemas digitados, juntamente com a ficha de inscrição (anexo I) do candidato com seus dados pessoais em um envelope. Este envelope deverá ser entregue, pessoalmente, no ***Centro Cultural Ana Rios de Araújo***, localizado à ***Praça Dr. José Gonçalves, S/N, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de 24 de maio a 27 de junho de 2016. Telefone para contato: (75) 3262-5950.***

**Artigo 4º** - O limite de cada poesia é de 2 (duas) páginas. Os textos devem ser redigidos em *folha A4, corpo 12, espaço 1,5 (entrelinhas) e fonte Times New Roman. A Margem superior: 2,5 cm. Margem inferior: 2,5 cm. Esquerda: 3 cm. Direita: 3 cm.*

**Artigo 5º** - Não serão permitidas as inscrições de integrantes da *Comissão Julgadora* das poesias e de servidores comissionados da *Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*.

### **III CAPÍTULO – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Artigo 6º** – Os **critérios de julgamento** para a Categoria 1. Declamador (a) de Poesia de outro autor, dentro da temática “O Amor” são:

1. **Entonação de voz** (10 pts);
- 2 **Expressão corporal** (10 pts);
- 3 **Criatividade** (10 pts);
- 4 **Adequação da poesia ao tema proposto** (10 pts).

**Parágrafo Único** – Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: 1) *Entonação de Voz*; 2) *Expressão Corporal*; 3) *Criatividade*; 4) *Adequação da Poesia ao Tema Proposto*.

**Artigo 7º** – Os **critérios de julgamento para a Categoria 2**. Declamador (a) de Poesia de Tema Livre e de Autoria Própria.

- 1 **Declamação** (Entonação de voz, expressão corporal (10 pts);
- 2 **Criatividade** (10 pts);
- 3 **Originalidade** (10 pts);
- 4 **Adequações dos recursos poéticos e linguísticos** (10 pts);
- 5 **Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.** (10 pts).

**Parágrafo Único** – Em caso de empate entre poemas será considerada para desempate a maior nota total (somatória de todos os jurados) por critério de avaliação na seguinte sequência: 1) Declamação; 2) Criatividade; 3) Originalidade; 4) Adequações dos recursos poéticos e linguísticos; 5) Correspondências dos recursos estilísticos, figuras e imagens com o tema proposto pelo autor.

### **IV CAPÍTULO – DAS APRESENTAÇÕES**

**Artigo 8º** – As apresentações serão realizadas no palco externo, montado pela *Comissão Organizadora* em frente ao *Centro Cultural de Conceição do Coité*, dia **04 de junho de 2016**.

**Artigo 9º** - Os inscritos da Categoria 1 e 2 deverão se apresentar à *Comissão Organizadora* às 15 horas do dia do *Festival*, para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

## V CAPÍTULO – DA PREMIAÇÃO

**Artigo 10** – Após a divulgação do resultado os três finalistas das duas categorias receberão um comprovante escrito do valor da premiação, que será pago pela *Tesouraria da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*, dia 11/07/2016, mediante a apresentação de Xerox do RG, CPF, comprovante de residência e a apresentação do recibo original, assinado pela *Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Conceição do Coité*.

**Artigo 11** – Serão premiados os vencedores do primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

**Artigo 12** – A premiação dos três finalistas será de:

a) **CATEGORIA 1.**

1º Lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

2º Lugar: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

3º Lugar: R\$ 200,00 (Duzentos reais).

b) **CATEGORIA 2.**

1º Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

2º Lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais).

3º Lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais).

**Artigo 13** – No ato da inscrição fica, automaticamente, autorizada pelos autores a publicação das poesias em coletâneas ou qualquer outro material de circulação literária.

## VI CAPÍTULO – DOS DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 14** – Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 3º *Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem a *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às Poesias finalistas, que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste *Festival*. Assim como, autorizam o uso da imagem de todos os concorrentes e das pessoas envolvidas no *Festival* e nos eventos ocorridos por conta deste.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 15** – A *Prefeitura de Conceição do Coité* não se responsabilizará por transporte, hospedagem e/ou alimentação dos inscritos no *Festival*.

**Artigo 16** - Os componentes inscritos menores de idade deverão estar de posse de autorização de seus responsáveis legais.

**Artigo 17** - Os participantes e os responsáveis legais dos participantes menores de idade do 3º *Festival de Poesia de Conceição do Coité*, no ato de sua inscrição, concedem a *Prefeitura Municipal de Conceição do Coité*, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às imagens do evento.

**Parágrafo Único** - A simples inscrição no *Festival* entende-se como concordância com o estabelecido neste Regulamento.

**Artigo 18** - Caso haja o descumprimento deste Regulamento por parte de algum dos concorrentes, qualquer um dos inscritos, a *Comissão Organizadora* ou a *Comissão Julgadora* poderá formalizar a denúncia por escrito, através de formulário próprio, adquirido junto à *Comissão Organizadora*, até 20 (vinte) minutos após a apresentação do último concorrente da categoria.

**Artigo 19** - A *Comissão Julgadora* apresentará a resposta aos recursos antes da divulgação do resultado final, inclusive especificando por escrito a punição a ser dada, caso a irregularidade se confirme.

**Artigo 20** - A *Comissão Julgadora* é soberana em suas decisões e não serão admitidos recursos após a divulgação do resultado.

**Artigo 21** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela *Comissão Julgadora* em comum acordo com a *Comissão Organizadora*.

**Artigo 22** – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Coité, 24 de maio de 2016.

***Perpétua Maria Sampaio Boaventura***  
(Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte)

**ANEXO I**

**3º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA 1. DECLAMADOR (A) DE POESIA DE OUTRO AUTOR, DENTRO DA TEMÁTICA JUSTIÇA SOCIAL.**

**1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Declamador: _____	
R.G ou CPF do Diretor: _____	Data de Nasc.: ____/____/____
Endereço: _____	
Cidade: _____	CEP.: _____ UF.: _____
E-mail: _____	Fone: _____

**2 – DADOS TÉCNICOS:**

Título da Poesia: _____
Nome do Autor: _____

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do 3º Festival de Poesia de Conceição do Coité, a ser realizado durante a *Semana da Cultura 2016*.

Conceição do Coité, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

ASSINATURA DO DECLAMADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL

**ANEXO II**

**3º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA 2. DECLAMADOR (A) DE POESIA DE TEMA LIVRE E  
DE AUTORIA PRÓPRIA.**

**1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

<i>Nome do Declamador:</i> _____		
<i>R.G ou CPF do Diretor:</i> _____	<i>Data de Nasc.:</i> ___/___/___	
<i>Endereço:</i> _____		
<i>Cidade:</i> _____	<i>CEP.:</i> _____	<i>UF.:</i> _____
<i>E-mail:</i> _____	<i>Fone:</i> _____	

**2 – DADOS TÉCNICOS:**

<i>Título da Poesia:</i> _____
<i>Nome do Autor:</i> _____

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, que tenho conhecimento e aceito as normas estabelecidas pelo Regulamento do 3º Festival de Poesia de Conceição do Coité, a ser realizado durante a *Semana da Cultura 2016*.

Conceição do Coité, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

ASSINATURA DO DECLAMADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL

### ANEXO III

#### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, responsável legal por  
\_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho através deste instrumento autorizar a participação do menor no **3º FESTIVAL DE POESIA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ** e declaro conhecer e concordar com o estabelecido pelo regulamento do referido festival.

Conceição do Coité, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL